



PORTARIA N.º 1246/2018

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Louriane Rizzotto, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 460, padrão 10, triênio 09, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 11-10-2015 a 10-10-2016, gozadas de 21-11-2018 a 30-11-2018.

Aline Mello Paes, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 829, padrão 10, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 03-10-2017 a 02-10-2018, gozadas de 26-11-2018 a 10-12-2018.

Roseli Lorencetti Moretti, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 742, padrão 11, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 17-01-2017 a 16-01-2018, gozadas de 19-11-2018 a 03-12-2018.

Denise Tedesco, Bióloga, matrícula n.º 748, padrão 13, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 14-02-2017 a 13-02-2018, gozadas de 19-11-2018 a 03-12-2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-11-2018 a 27-11-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-11-2018

Redigido por Janete Menegatti